



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

**REGISTRADO**

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

Site: [www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro  
1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO Nº 242/2021**  
**SENHOR PRESIDENTE,**  
**SENHORES VEREADORES:**

**APROVADO**

Em 01/12/2021

Manoel Rodrigues  
Presidente

A presente Vereadora que esta subscreve, após ouvir o Plenário e, se aprovado for, indica ao Poder Executivo que seja remetido a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre “A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABSORVENTES NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, em anexo segue cópia do projeto, tendo em vista que o mesmo, constitucionalmente é atribuição do Poder Executivo.

Certos de sua atenção e preocupação, agradecemos  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 01 de Dezembro de 2021.

Professora Lúcia Corral  
Vereadora PDT

